

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, **PAULO VINICIUS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1380162 SSDC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 037.071.382-67, residente e domiciliado na Avenida Ji-Paraná, Nº 1741, Bairro Centro, no município de Presidente Médici - RO, CEP: 76916-000.

Empresário individual da empresa "**47.199.093 PAULO VINICIUS DA SILVA**", com sede na Avenida Macapá, Nº1489, Bairro Presidente Médici, no município de Presidente Médici, - RO, CEP: 76916000. Empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) 47.199.093/0001-99. Resolve alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Da transformação da natureza jurídica empresa Individual para Sociedade Empresária Limitada. Resolvem alterar e transformar a Empresa: "**47.199.093 PAULO VINICIUS DA SILVA**", neste ato para "**FORTECH SOLUÇÕES LTDA**", e usará a expressão "**FORTECH**" como nome fantasia, a qual rege, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTRADA DE SÓCIOS**

Ingressa na sociedade o sócio **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 893769 SESDC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n.º 846.679.312-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, Nº 2420, Bairro Ernandes Gonçalves, no município de Presidente Médici, Estado de Rondonia, Cep. 76916-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo da empresa individual e no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, passando a constituir o capital da sociedade empresária limitada ora transformada, que fica

elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor de \$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente deste país. Em decorrência do da entrada e saída de sócios, este fica distribuído da seguinte forma:

- A) RENATO CRISTIANO DE SOUZA** com 95% do capital social, contendo R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil) quotas, totalizando R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).
- B) PAULO VINICIUS DA SILVA**, com 5% do capital social, contendo 10.000 (Dez Mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

SÓCIOS	Quant. Qts	Capital	%
<b>RENATO CRISTIANO DE SOUZA</b>	190.000	190.000,00	95%
<b>PAULO VINICIUS DA SILVA</b>	10.000	10.000,00	5%
Total:	200.000,00	200.000,00	100%

#### CLÁUSULA QUARTA - DO ENDEREÇO

A sede que era na Avenida Macapá, nº 1489, Bairro Presidente Médici, no município de Presidente Médici - RO, CEP: 76.916-000, fica alterada neste ato para Avenida Macapá, N°1489, Sala C, Lote 02- A Quadra 07, Setor 03, Bairro Centro, no município de Presidente Médici - RO, CEP: 76.916-000.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, atividades de serviços pessoais de astrólogos, videntes e similares, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de

equipamentos para escritório, atividades de publicidade, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, perfuração e construção de poços de água, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de

artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócio administrador **PAULO VINICIUS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade individualmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### **INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

#### **FORTTECH SOLUÇÕES LTDA**

#### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os abaixo assinados **PAULO VINICIUS DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1380162 SSDC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF n° 037.071.382-67, residente e domiciliado na Avenida Ji- Paraná, N° 1741, Bairro Centro, no município de Presidente Médici - RO, CEP: 76916-000, e **RENATO CRISTIANO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 893769 SESDC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n.º 846.679.312-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, N° 2420, Bairro Ernandes Gonçalves, no município de Presidente Médici, Estado de Rondonia, Cep. 76916-000. Resolvem de comum acordo, pelo presente instrumento, constituírem uma Sociedade Empresaria Limitada que será regida pela legislação aplicável ao registro e exercício das atividades bem como as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "**FORTTECH SOLUÇÕES LTDA** ", e usará a expressão "**FORTTECH**" como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Avenida Macapá, Nº1489, Sala C, Lote 02- A Quadra 07, Setor 03, Bairro Centro, no município de Presidente Médici - RO, CEP: 76.916-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social e de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente e legal do país, na seguinte forma:

**A) RENATO CRISTIANO DE SOUZA** com 95% do capital social, contendo R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil) quotas, totalizando R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

**B) PAULO VINICIUS DA SILVA,** com 5% do capital social, contendo 10.000 (Dez Mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

SÓCIOS	Quant. Qts	Capital	%
<b>RENATO CRISTIANO DE SOUZA</b>	190.000	190.000,00	95%
<b>PAULO VINICIUS DA SILVA</b>	10.000	10.000,00	5%
Total:	200.000,00	200.000,00	100%

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **PAULO VINICIUS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade individualmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciou suas atividades em 19 de Julho de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, atividades de serviços pessoais de astrólogos, videntes e similares, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de publicidade, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque,

perfuração e construção de poços de água, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um Balanço da sociedade, podendo os lucros ou prejuízos de conformidade com o que for apurado, serem distribuídos entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um na formação do Capital da Sociedade, ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis

e o sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá manifestar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tendo os sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, as quais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o seu expresse consentimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Todas as decisões a serem tomadas pela sociedade, em assuntos que digam interesse ou mediação da mesma, será tomada sempre em conjunto e por intermédio de voto, sendo o valor do voto proporcional as quotas de capital social de cada sócio, prevalecendo sempre a decisão que possuir maior quantidade de voto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Na dissolução da sociedade os sócios nomearão entre si um liquidante que efetuará o levantamento do Balanço Patrimonial da Sociedade, efetuado, a liquidação do Ativo e do Passivo da mesma, pagando aos sócios suas cotas de capital e os respectivos lucros, no caso de prejuízo, os mesmos serão suportadas pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Havendo morte, retirada, falência ou interdição de sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo ser admitido novos sócios na retirada do sócio antigo, os sobreviventes ficam obrigados a levantarem um balanço geral específico da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias do fato ocorrido, e de 180 (cento e oitenta) dias, pagar os herdeiros ou sucessores, ou representante legal os haveres de direito na sociedade, havendo interesse por parte dos herdeiros, os mesmos poderão ser admitido na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As divergências sociais, mesmo em caso de falecimento de sócio, entre seus herdeiros e os remanescentes, no caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será resolvida por Juízo Arbitral, em foro da Comarca de Presidente Medici - Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios acima qualificados declaram sob

penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos artigos de Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Presidente Medici - Rondonia, 30 de Janeiro de 2024.

---

**PAULO VINICIUS DA SILVA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

**RENATO CRISTIANO DE SOUZA**  
SÓCIO  
INGRESSANTE SOCIAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASS. DO FUNCIONÁRIO

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FORTTECH SOLUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03707138267	PAULO VINICIUS DA SILVA
84667931272	RENATO CRISTIANO DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024 15:50 SOB Nº 11201225572.

PROTOCOLO: 240049268 DE 05/02/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401665960. CNPJ DA SEDE: 47199093000199.

NIRE: 11201225572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.

FORTTECH SOLUÇÕES LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.199.093/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTTECH SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTTECH	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MACAPA	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO LOTE 02A QUADRA07 SETOR 03 SALA C
-------------------------	----------------	--

CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI	UF RO
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PVSASSESSORIAEMVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 8408-0832
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 18:41:29 (data e hora de Brasília).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.199.093/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTTECH SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MACAPA	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO LOTE 02A QUADRA07 SETOR 03 SALA C
-------------------------	----------------	--

CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI	UF RO
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PVSASSESSORIAEMVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 8408-0832
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 18:41:29 (data e hora de Brasília).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.199.093/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2022
NOME EMPRESARIAL FORTTECH SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACAPA	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO LOTE 02A QUADRA07 SETOR 03 SALA C
CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO PVSASSESSORIAEMVENDAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (69) 8408-0832		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 18:41:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORTTECH SOLUCOES LTDA**  
**CNPJ: 47.199.093/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:24:10 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **2625.96D0.F678.0487**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**  
**PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE MÉDICI**

AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, 1613 - CENTRO - PRESIDENTE MEDICI

CNPJ: 04.632.212/0001-42

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**031789**

Contribuinte

**FORTTECH SOLUÇÕES LTDA**

Logradouro

**AVENIDA MACAPÁ**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**PRESIDENTE MÉDICI**

CPF/CNPJ

**47.199.093/0001-99**

Número

Complemento

**1489****SALA C**

CEP

**76916000**

UF

**RO**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

*Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.*

Emitida às 09:38:21 do dia 14/11/2025

Válida até 12/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 1380BA4BB90C0D88

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.199.093/0001-99  
**Razão Social:** FORTTECH SOLUCOES LTDA  
**Endereço:** AVE MACAPA 1489 LOTE 02A / CENTRO / PRESIDENTE MEDICI / RO / 76916-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2025 a 02/12/2025

**Certificação Número:** 2025110304255838038361

Informação obtida em 13/11/2025 09:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORTTECH SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.199.093/0001-99

Certidão nº: 48151809/2025

Expedição: 19/08/2025, às 17:26:28

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTTECH SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.199.093/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255402800307**  
Código de Controle: **402800307**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **47199093000199**  
Nome ou Razão Social: **FORTTECH SOLUCÃ•ES LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 14/11/2025 09:37:12  
Validade....: 12/02/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FORTTECH SOLUCOES LTDA**, CNPJ nº 47199093000199, **NADA CONSTA**.  
Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal "Validação de Certidão" - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-LP09-DKCF-BWA4-3RER**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/11/2025 11:39:34

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FORTTECH SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **47.199.093/0001-99**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FORTTECH SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 47.199.093/0001-99 IE: 00000006407790  
Avenida Macapá Nº 1489 Sala C Centro  
Presidente Médici - RO CEP 76916000  
Banco Sicoob / Agência: 3337 Conta: 70.368-0  
Telefone Whatsapp: (67) 98448-5382 ou (69) 99345-8084  
E-mail: pvsassessoriaemvendas@gmail.com  
Representante Legal: Paulo Vinicius da Silva  
CPF: 037.071.382-67 RG: 1380162 (SSDC - RO)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 240 FLSº 71

ASS. DO FUNCIONÁRIO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **FORTTECH SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.199.093/0001-99, sediada na Av. Macapá 1489 Sala C, centro Presidente Médici estado de Rondônia, aqui representada por seu representante legal Paulo Vinicius da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 1380162 SSDC RO e CPF 037.071.382-67, o que se segue;

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06; (Declarar apenas quando for o caso)

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do Inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital; A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público estatutário, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), e que tomou pleno conhecimento de todas as informações, exigências e condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação referente ao Pregão Eletrônico indicado.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14133/21.

Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARA ainda que auferiu, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeito às sanções previstas no Art. 90, §§ 5º e 6º da Lei Federal 14.133/21.

DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a PROPOSTA apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado, são **AUTÊNTICOS**.

DECLARAMOS que atendemos aos critérios de **qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

PAULO  
VINICIUS  
DA SILVA

Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS DA SILVA  
Dados: 2025.12.01 10:30:57 -04'00'

Presidente Médici – RO, 01 de Dezembro de 2025

Paulo Vinicius da Silva  
Rep. Legal

47.199.093/0001-99  
FORTTECH SOLUÇÕES LTDA  
AV. MACAPÁ, Nº 1489, SALA C  
CENTRO  
CEP: 76.916-000  
PRESIDENTE MÉDICI - RO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A E.E.E.F.M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, inscrito no CNPJ sob o nº 63.788.301/0001-41, localizada na Rua Maringá, Nº 2314 Bairro Cunha e Silva, na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, representada pelo Sr. Diretor FERNANDO RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF de Nº: 950.362.102-04, **CERTIFICA** para os devidos fins que a Empresa **FORTTECH SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.199.093/0001-99, localizada na Avenida Macapá Nº 1489 Centro Sala C, na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, nos forneceu **Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal – Material de Copa e Cozinha – Eletrodomésticos – Materiais de Escritório – Produtos de Armário**, sempre em conformidade com o solicitado, e asseguramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Médici – RO, 05 de novembro de 2025

Assinatura do Responsável



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

## CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra FORTTECH SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 47.199.093/0001-99.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 22/10/2025 às 09:50:07 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **723B-08DF-46CF-4098-A6EC-7442-0ECE-5FB9**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

✓ AUTENTICAR CERTIDÃO

🔍 NOVA PESQUISA

🖨️ IMPRIMIR

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 240 FLSº 74

*[Assinatura]*  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RO
NOME RENATO CRISTIANO DE SOUZA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 893769 SESEDEC RO		
CPF 846.679.312-72		DATA NASCIMENTO 23/03/1986
FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DA SILVA TELVINA RODRIGUES DE SOUZA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03639074048	VALIDADE 19/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 18/07/2005
OBSERVAÇÕES		
<i>Renato Cristiano de Souza</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PRESIDENTE MEDICI, RO	DATA EMISSÃO 20/10/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		42617682641 RO710642326
RONDÔNIA		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

